



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 1.457, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009**

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto Nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, conforme consta do Registro E-MEC Nº 20074362, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, ministrado pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais, na Avenida Tancredo de Almeida Neves, Nº 3.500, bairro Universitário, na cidade de Coronel Fabriciano, no Estado de Minas Gerais, mantido pela União Brasileira de Educação e Cultura, com sede na cidade de Silvânia, no Estado de Goiás, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

§ 1º O curso referido no artigo 1º da Portaria passará a denominar-se Psicologia, bacharelado.

§ 2º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

(Publicada no DOU nº 188, Seção 1, de 1º de outubro de 2009, Página: 20)